



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 047/2017

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 42, I e IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que este ano o feriado de Nossa Senhora Aparecida (12 de outubro de 2017) recaiu em uma quinta-feira,

CONSIDERANDO que o dia 13 de outubro recaiu em uma sexta-feira, portanto dia útil,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que sucede o feriado de Nossa Senhora Aparecida, 12 de outubro.

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na referida data seria contraproducente, proporcionando economicidade com os gastos públicos,

DECRETA:

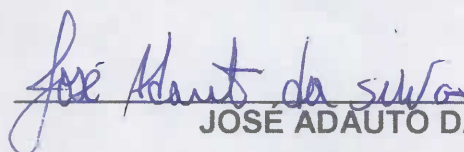
Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos plantões e demais atividades de caráter essencial.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de setembro de 2017.



JOSE ADAUTO DA SILVA

PREFEITO

PUBLICADO EM
29.09.2017
JAP/Inscrp